



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.229, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dá a denominação de Tereza Leite de Castilho à antiga Rua B, no loteamento Bela Vista, no bairro Santa Amália.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Tereza Leite de Castilho à antiga Rua B, no loteamento Bela Vista, no bairro Santa Amália.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 20 de agosto de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 157/2020 de autoria do Vereador Fábio Coelho Rodrigues.